



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2026 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA/EPP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0163/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 009/2025



Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, por delegação, através do Decreto nº. 021/2022, ora representado pela Senhora Secretária Municipal de Educação Sra. **FRANCINE MENDES NOBRE ALMEIDA**, Brasileira, Casada, CPF sob o nº 041.325.296-57, RG: MG- 8.803.964, residente e domiciliado na Rua Esperança, nº 1.298, Bairro Geraldo Magela na cidade de São Francisco, Estado de Minas Gerais, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa, **PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA/EPP** CNPJ nº 23.448.209/0001-18, estabelecida na Rua Trinta e Um de dezembro, nº 420, Bairro Centro, na Cidade de São João da Ponte/MG, neste ato representada por Carlos Neto Pimenta RG: MG – 13.451.514 e CPF: 088.367.266-90, residente a Rua Trinta e um de dezembro, nº 420, Bairro Distrito Centro, no Município de São João da Ponte, doravante denominado **CONTRATADA**, lastreado na Lei de Licitações nº 14.133/21 conforme o artigo 107, firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a Cláusula terceira do contrato original aditivada quanto ao prazo de vigência prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, **sendo de 30 (trinta) de maio de 2026 até 30 (trinta) de julho de 2026**, justifica o aditivo visando assegurar a continuidade dos trabalhos sem prejuízo à qualidade da execução a segurança da obra conforme ofício da secretaria requisitante.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 30 de maio de 2026.



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO - MG
FRANCINE MENDES NOBRE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRIME ENGENHARIA E
CONSTRUCOES
LTDA:2344820900011
8
Assinado de forma digital por
PRIME ENGENHARIA E
CONSTRUCOES
LTDA:23448209000118
Dados: 2026.05.30 11:21:30
-03'00'

PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA/EPP
CNPJ nº 23.448.209/0001-18
Carlos Neto Pimenta - CPF: 088.367.266-90

TESTEMUNHAS:

NOME Tiago Roberto Almeida NOME [Assinatura]